



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.11.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, por solicitação do (a) Senhor (a) SILVANA SOARES DE SOUZA – SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, vêm instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **J. L. COSTA ESTEVAM CNPJ Nº: 32.216.752/0001-80** perfazendo o valor total de **R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**, cujo objeto é os **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, PARA CONTER O FLUXO DE PESSOAS NA CIDADE DE GUARAMIRANGA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para prestação de serviços de apoio operacional para realização de barreiras sanitárias para combater/minimizar os efeitos da pandemia do covid-19, em razão do grande fluxo de pessoas que transitam na cidade de Guaramiranga, por se tratar de um famoso polo turístico, localizada na região serrana do maciço de Baturité, conhecida por possuir uma temperatura amena, a cidade de Guaramiranga costuma receber turista de nacionais e internacionais, atraídos pela clima serrano, cachoeiras e a gastronomia local.

Com o grande números de pessoas que normalmente circulam no município, surge a necessidade de controle e fiscalização das barreiras sanitárias, contribuindo para o seguimento das normas impostas pelas autoridades sanitárias, através de Dispensa de Licitação, com base no INCISO II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme demonstrado através do mapa comparativo de preços no qual foi escolhido a proposta de menor preço encontrado.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, INCISO II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.11.1-DL



O (a) Senhor (a) **SILVANA SOARES DE SOUZA** – SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **J. L. COSTA ESTEVAM**, perfazendo o valor total de **R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**, objetivando contratação dos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, DURANTE O PROCESSO DE REABERTURA ECONÔMICA DA CIDADE DE GUARAMIRANGA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA – CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE